



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.009969/2024-57

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria MMA nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, página 1.

CONTRATADA: **R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **05.613.242/0001-74**, sediada SAAN QUADRA 1 LOTE SALA 02 1290, CEP: 70.632-100, BRASÍLIA/DF.

1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 11/2024.

1.2. A **REACTUAÇÃO**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 avençada entre o SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DF e o SINDICATO EMPRESAS TV, RÁDIO, REVISTAS E JORNAIS DO DISTRITO FEDERAL - SJPDF, para os postos de profissional de comunicação social e revisor de textos reajustou o salário base em 3,4% (três vírgula quatro por cento), assim, o salário de profissional de comunicação social passou para o valor de R\$ 7.933,27 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o de revisor de textos para R\$ 5.632,97 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), um aumento o Vale Alimentação para R\$ 420,84 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro reais) mensais. Aumento no Auxílio funeral passando de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos).

1.3. Vincula-se a este Termo de Apostilamento, independentemente de transcrição:

1.3.1. Planilha 1º Apostilamento XLS (1793707).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Repactuação tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS do Contrato original, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, UASG 443033, e o que consta no Processo nº 02000.009969/2024-57, e em observância às disposições dos Incisos V e VI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; no Artigo 12 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. VALOR DO CONTRATO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.2, do Contrato 11/2024, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme as planilhas a seguir.

a) CCT SJPDF 2024/2026 - valores com vigência a partir de 09/09/2024:

Grupo	Item	Categoria	Quantidade	Salário-Base	Posto de Trabalho	Valor Mensal	Valor Anual	
2	15	Profissional da Comunicação	6	R\$ 7.933,27	R\$ 14.926,58	R\$ 89.559,46	R\$ 1.074.713,57	
	16	Psicólogo	1	R\$ 7.339,04	R\$ 14.557,89	R\$ 14.557,89	R\$ 174.694,68	
	17	Revisor de Texto	9	R\$ 5.632,97	R\$ 10.790,73	R\$ 97.116,61	R\$ 1.165.399,33	
		Subtotal					R\$ 201.233,97	R\$ 2.414.807,58
	19	Diárias			200	R\$ 381,14	R\$ 76.228,00	
	20	Passagens			100	R\$ 1.558,77	R\$ 155.877,00	
	21	Adicional de Deslocamento			50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	
		Total Mensal Estimado						R\$ 220.971,88
		Total Anual Estimado						R\$ 2.651.662,58

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. Após a repactuação ficam alterados os valores conforme demonstrados nos quadros a seguir:

CCT 2024/2026 - valores com vigência a partir de 09/09/2024

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO	
Período da Repactuação	A Partir de 09/09/2024
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 2.574.534,08
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 2.651.662,58
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 77.128,50
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 214.544,51
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 220.971,88
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 6.427,37

5. DA GARANTIA

5.1. Nos termos da Cláusula Décima Primeira – Garantia de Execução do Contrato Original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual. **Totalizando a garantia em R\$ 132.583,13. (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos).**

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 09/09/2024 considerando a Convenção Coletiva das Categorias.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 09 de setembro de 2024 até a data da assinatura deste Termo, as

quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/10/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1796746** e o código CRC **4973EFE2**.

Referência: Processo nº 02000.009969/2024-57

SEI nº 1796746